



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

EDITAL Nº 33, DE 05 MAIO DE 2017.

PROCESSO ELEITORAL DE ESCOLHA DOS MEMBROS PARA A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO (CAGPPI), COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE AÇÕES DE EXTENSÃO (CGAE) E COMISSÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (COADI) DO *CAMPUS CAXIAS DO SUL*.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, e a Comissão Permanente do Processo Eleitoral (CPPE), do *campus Caxias do Sul*, designada pela Portaria nº 244 de 06 de Dezembro de 2016, tornam pública a abertura do processo eleitoral para escolha dos representantes da Comissão de Apoio ao Desenvolvimento Institucional (COADI) e das grandes áreas do conhecimento da CAPES junto à Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI) e à Comissão de Gerenciamento de Ações de Extensão (CGAE), conforme estabelece o Regimento Interno desta Instituição, as normativas e os regimentos próprios das referidas comissões e demais normas institucionais.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A COMISSÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (COADI) foi criada para auxiliar a Coordenação de Desenvolvimento Institucional dos *Campi* do IFRS, conforme os Artigos 37 e 38 do Regimento Complementar do IFRS – *Campus Caxias do Sul*.

1.2 A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO (CAGPPI) foi criada para auxiliar a direção/coordenação de Pesquisa e Inovação dos *Campi* do IFRS, conforme Instrução Normativa PROPI nº 002, de 29 de agosto de 2013.

1.3 A COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE AÇÕES DE EXTENSÃO (CGAE) foi criada para auxiliar a



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

direção/coordenação de Extensão dos *Campi* do IFRS, conforme Instrução Normativa PROEX/IFRS nº 07, de 03 de maio de 2013.

2. DAS VAGAS

2.1 Para cada uma das comissões segue quantitativo de vagas:

COMISSÃO	COMPOSIÇÃO
Comissão de Apoio ao Desenvolvimento Institucional (COADI)	*02 Técnico-administrativos *02 Docentes *02 Discentes
Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI)	*07 Servidores representando as grandes áreas do conhecimento da Capes
Comissão de Gerenciamento de Ações de Extensão (CGAE)	*07 Servidores representando as grandes áreas do conhecimento da Capes

3. DOS CANDIDATOS

3.1 Poderão candidatar-se à COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO (CAGPPI), representando as grandes áreas do conhecimento, docentes e técnico-administrativos com titulação de mestre ou doutor do quadro permanente de servidores do *Campus* Caxias do Sul do IFRS, conforme Instrução Normativa PROPI nº 002, de 29 de agosto de 2013.

3.1.1 De acordo com a Instrução Normativa referida, as grandes áreas do conhecimento são:

- * CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA
- * CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
- * ENGENHARIAS
- * CIÊNCIAS DA SAÚDE



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

- * CIÊNCIAS AGRÁRIAS
- * CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
- * CIÊNCIAS HUMANAS
- * LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES
- * MULTIDISCIPLINAR

3.2 Poderão candidatar-se à Comissão de Gerenciamento de Ações de Extensão (CGAE), representando as grandes áreas do conhecimento, docentes e técnico-administrativos do quadro permanente de servidores do *Campus Caxias do Sul* do IFRS, conforme Instrução Normativa PROEX/IFRS nº 07, de 03 de maio de 2013.

3.2.1 De acordo com a Instrução Normativa referida, as grandes áreas do conhecimento são:

- * CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA
- * CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
- * ENGENHARIAS
- * CIÊNCIAS DA SAÚDE
- * CIÊNCIAS AGRÁRIAS
- * CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
- * CIÊNCIAS HUMANAS
- * LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES
- * MULTIDISCIPLINAR

3.3 Poderão candidatar-se à COMISSÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (COADI), nos seus respectivos segmentos, os técnico-administrativos e docentes do quadro permanente de servidores do *Campus Caxias do Sul* do IFRS e discentes regularmente matriculados em algum dos cursos desse *campus*, conforme o Artigo 38 do Regimento Complementar do IFRS – *Campus Caxias do Sul*.



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

3.4 Não havendo o número mínimo de candidatos para preenchimento das vagas que constam no item 2.1 em alguma das três comissões, a nomeação será feita por indicação da Direção-geral.

3.5 Para as vagas especificadas no item 2.1 que tiverem exatamente um candidato, a eleição dar-se-á por aclamação.

4. DO MANDATO

4.1 COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO (CAGPPI): O mandato dos membros eleitos terá duração de 02 (dois) anos.

4.2 COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE AÇÕES DE EXTENSÃO (CGAE): O mandato dos membros eleitos terá duração de 02 (dois) anos.

4.3 COMISSÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (COADI): O mandato dos membros eleitos terá duração de 02 (dois) anos.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Os candidatos deverão ler os regimentos referentes às comissões pleiteadas, disponíveis nos links a seguir:

5.1.1 COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO (CAGPPI):

[Instrução Normativa PROPI N° 002, de 29 de agosto de 2013.](#)

[Instrução Normativa PROPI N° 003, de 29 de agosto de 2013.](#)

[Regimento Interno - *Campus Caxias do Sul*.](#)



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

5.1.2 COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE AÇÕES DE EXTENSÃO (CGAE):

[Instrução Normativa PROEX/IFRS nº 07, de 03 de maio de 2013.](#)

[Regimento Interno - *Campus Caxias do Sul*.](#)

5.1.3 COMISSÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (COADI):

[Regimento Complementar - *Campus Caxias do Sul*.](#)

5.2 Os candidatos deverão realizar sua inscrição para uma das Comissões, informando a área de conhecimento da CAPES, no caso de ser para a CAGPPI ou CGAE, ou o segmento ao qual pertence, no caso de inscrever-se ao COADI.

5.2.1 Para inscrever-se à CAGPPI, acesse [este link](#);

5.2.2 Para inscrever-se à CGAE, acesse [este link](#);

5.2.3 Para inscrever-se à COADI, acesse [este link](#);

5.3 As inscrições poderão ser realizadas de 05 a 14 de maio de 2017.

5.4 Encerrado o prazo de inscrições a CPPE publicará a relação preliminar de inscritos até o dia 16 de maio de 2017. As inscrições homologadas serão publicadas até o dia 18 de maio de 2017, após prazo de recurso.

5.5 Todas as publicações poderão ser acompanhadas pelo menu “[Editais](#)” do site do IFRS – *Campus Caxias do Sul*.

6. DA VOTAÇÃO

6.1 Poderão votar os servidores e discentes do IFRS – *Campus Caxias do Sul* da seguinte forma:

6.1.1 COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

(CAGPPI): servidores docentes e técnico-administrativos poderão votar em 01 (um) candidato por grande área do conhecimento.

6.1.2 COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE AÇÕES DE EXTENSÃO (CGAE): servidores docentes e técnico-administrativos poderão votar em 01 (um) candidato por grande área do conhecimento.

6.1.3 COMISSÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (COADI): técnico-administrativos, docentes e discentes poderão votar em 01 (um) candidato de seu respectivo segmento.

6.2 A votação será realizada no dia 22 de maio de 2017, das 10 às 20h, na sala 320 do Bloco A2 do *Campus Caxias do Sul*.

6.3 O voto será secreto e facultativo, por meio de cédulas devidamente confeccionadas e autenticadas pela CPPE.

7. DA APURAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1 Logo após o encerramento da votação, a CPPE fará a apuração dos votos, com a abertura das urnas e contagem dos votos. Até o dia 24 de maio de 2017 será publicado o resultado da eleição no menu “[Editais](#)” do site do IFRS – *Campus Caxias do Sul*.

7.2 Serão considerados eleitos como titulares, para a composição do COADI, os dois candidatos que obtiverem o maior número de votos em cada segmento, obedecendo à tabela que consta no item 2.1 deste Edital. No caso da CAGPPI e da CGAE, serão considerados eleitos como titulares os candidatos que obtiverem o maior número de votos por grande área do conhecimento, de acordo com sua inscrição.

7.3 Após o preenchimento das vagas constantes no item 2.1 deste Edital, para os candidatos inscritos nas grandes áreas do conhecimento da CAGPPI e da CGAE, os candidatos imediatamente seguintes em cada segmento serão considerados suplentes, desde que tenham obtido número de votos igual ou superior a 01



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

(um).

7.4 Em caso de empate, será considerado eleito o candidato que está a mais tempo no quadro permanente do IFRS e, persistindo o empate, o de maior idade.

8. DOS RECURSOS

Os candidatos poderão interpor recursos, por escrito, nas datas estabelecidas no cronograma eleitoral, conforme modelo (Anexo I). Os recursos deverão ser enviados ao *e-mail* cppe@caxias.ifrs.edu.br, tendo a CPPE que proferir a decisão por escrito, endereçando-a ao principal *e-mail* do requerente (informado na inscrição).

9. DO CRONOGRAMA

O processo eleitoral seguirá o seguinte cronograma, ainda que sujeito a alterações:

ETAPAS DO PROCESSO ELEITORAL	DATAS
Publicação do Edital	05/05/2017
Inscrição dos Candidatos	de 05/05 até 14/05/2017
Divulgação Preliminar da Lista de Inscritos	até 16/05/2017
Pedidos de Impugnação de Candidatos	17/05/2017
Homologação das Candidaturas	18/05/2017
Eleição	22/05/2017
Divulgação do Resultado Final	até 24/05/2017

10. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

Os membros eleitos iniciarão suas atividades a partir da publicação da portaria de designação da nova



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

composição das comissões elencadas no item 1 deste Edital.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 É responsabilidade do candidato a veracidade das informações prestadas na inscrição, relacionadas no item 3.1 e 3.2 deste Edital.

11.2 Os casos omissos serão dirimidos pela CPPE do IFRS – *Campus Caxias do Sul*.

Caxias do Sul, 05 de maio de 2017.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral

Campus Caxias do Sul

PORTARIA 316/2016.



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
ANEXO I

FORMULÁRIO PARA RECURSO

INFORMAÇÕES PESSOAIS DO RECURSANTE

Nome: _____

Cargo Efetivo/ Função: _____

Matrícula/ SIAPE: _____

Inscrição para: () CAGPPI () CGAE () COADI

Telefone: _____

E-mail: _____

Etapa: _____

Motivo: _____

Fundamentação: _____

Caxias do Sul, ____ de _____ de 2017.

Assinatura